



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 8

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS PASSOS

TRÊS PASSOS - RS

Joice Both Liesenfeld Groders - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099358.2.0003412-61

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS...

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

TRÊS PASSOS, 22 de JUNHO de 1.978

1

3412

IMÓVEL: Lote rural número cento e cinco (105), da terceira seção, São Francisco, com a área de quarenta e um mil metros quadrados (41.000m²), situado no distrito de Tiradentes, neste Município, confrontando ao NORTE, por linha seca, com o lote nº 104, de Sebastião Amaral; ao SUL, por linha seca, com os lotes nºs 107 e 108, de João de Deus This e de Natalício Bach, respectivamente; a LESTE, por linha seca, com o lote nº 106, de João de Deus This; e, a OESTE, pela sanga Chimã, com os lotes nºs 118, de Hermogenio Amaral, e 119, de Ervino Heberle.-

PROPRIETÁRIOS: VALDO MELHER PEREIRA (CPF 056 903 509 72), agricultor, filho de Amandio José Pereira, e de Maxima Melher Pereira, e sua mulher JOSEFINA IGNACIA PEREIRA, de afazeres domésticos, filha de Luiz Ignacio da Silveira e de Eleonora Kurtz da Silveira, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Tiradentes, neste Município.-

REGISTRO ANTERIOR: nº 27.760, de 26.06.1967, deste ofício.-

Três Passos, vinte e dois de junho de 1.978.- O Oficial ajudante: *João Juarez Schneider* JOÃO JUAREZ SCHNEIDER.- Matrícula Cr\$ 45,00

R-1-3412- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos vinte e três dias do mês de maio de 1978, pela oficial ajudante do tabelião da Comarca, Gesi Nair Goergen, livro nº 90, fls 194-V, tabelionato local, os proprietários Valdo Melher Pereira e sua mulher Josefina Ignacia Pereira, acima qualificados, venderam o imóvel constante desta matrícula, ao sr. ARLINDO BRUNO BERGHAHN (CPF 078 479 390 53), brasileiro, casado, agricultor, filho de Wilbaldo Berghahn e de Anna Emilia Schneider Berghahn, residente e domiciliado no distrito administrativo de Padre Gonzales, neste Município, por quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00).- **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As da escritura.- Certificado de Cadastro nº 867 195.059.595.- Área total: 4,1.- Módulo: 32,5.- Nº de módulos: 0,12 Parcelamento: 4,1.-

Três Passos, vinte e dois de junho de 1.978.- O Oficial ajudante: *João Juarez Schneider* JOÃO JUAREZ SCHNEIDER.- Custas Cr\$ 131,45

R-2-3412- Pela CRPH emitida nesta cidade, em 19.08.1978, e, registrada neste ofício, sob nº 1596, livro 3 Registro Auxiliar, os proprietários Arlindo Bruno Berghahn e sua mulher Lorena Berghahn, deram em hipoteca cedular de 1º Grau, ao Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade, o imóvel constante desta matrícula, em garantia de um empréstimo no valor de Cr\$ 296.629,00.-

Três Passos, três de agosto de 1978.- O Of. desig.

ERNANI DA ROSA BARBOSA.- Custas Cr\$ 239,32 *mauro*

Av-3-3412- Certifico que, fica cancelada a R-2-3412, em virtude do memorando firmado pelo credor em 25.09.1984, autorizando a referida baixa, o qual fica arquivado neste Ofício.

Três Passos, 28 de novembro de 1984. O oficial: *Sabino Archanjo Machado* SAÍNO ARCHANJO MACHADO. er custas Cr\$3.095. rec. nº 7159

R-4-3412 - HIPOTECA - Por cédula rura pignoratícia e hipotecaria, CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0003412-61

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

1-v

3412

emitida em 03 de junho de 1.987, por ARLINDO BRUNO BERGHAHN e sua esposa Lorena Berghahn, pelo valor de Cz\$ 80.000,00, sendo o reajuste monetário e os juros ora pactuados, calculados pelo método ham-burguês e debitados a cada mes decorrido a partir da data da formalização deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações, podendo a critério do Banco, ser capitalizados, com vencimento em 31 de maio de 1.990. Os proprietários da R-1-3412 deram em hipoteca cédular de 1º grau sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A agência desta cidade, com CGCMF 00000000/0457-05, o imóvel objeto desta matrícula, cfe. registro nº 4491 livro 3-Reg. auxiliar. PROTOCOLO: 24.517 de 09 de junho de 1.987.

TRÊS PASSOS, 09 de junho de 1.987. A ajdte: *Elisabetta*
ELI IRES STRALIOTTO - custas Cz\$ 144,40 rr

AV.5 - 3.412 - Três Passos, 13 de janeiro de 2010. Cancelamento de Hipoteca Cédular.

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado pelo Banco do Brasil S.A., datado de 07 de janeiro de 2010 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no R.4 supra, que teve como origem a garantia prestada no R - 4.491, livro 3-AX deste Ofício.

Protocolo: 60.703, 08 de Janeiro de 2010.

Escrevente Autorizada Leila Junges *Leila Junges*

Emolumentos: R\$ 21,90

Selo: 0697.03.0700006.05881 R\$ 0,40

AV.6 - 3.412 - Três Passos, 28 de Julho de 2010. Atualização de Município.

Conforme informações apresentadas na escritura pública nº 5.462-087/10, lavrada pelo Tabelionato de Tiradentes do Sul, esse imóvel passou a situar-se na localidade de Passa Três, no município de Tiradentes do Sul.

Protocolo: 62.429, 28 de Julho de 2010.

Escrevente Autorizada Leila Junges *Leila Junges*

Emolumentos: R\$ 43,70

Selo: 0697.04.0700008.05271 R\$ 0,50

AV.7 - 3.412 - Três Passos, 28 de Julho de 2010. Qualificação.

Conforme documentação hábil apresentada, o proprietário ARLINDO BRUNO BERGHAHN, é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com LORENA BERGHAHN, inscrita no CPF nº 754.604.910-53, cujo casamento realizou-se em 24.09.1966.

Protocolo: 62.429, 28 de Julho de 2010.

Continua na folha 2

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZERBW-YJ78H-F6KHW-VTFXN>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0003412-61

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Três Passos, 28 de Julho de 2010

FLS.
2MATRÍCULA
3.412

Escrevente Autorizada Leila Junges

Emolumentos: R\$ 43,70

Selo: 0697.04.0700008.05272 R\$ 0,50

R.8 - 3.412 - Três Passos, 28 de Julho de 2010. Compra e Venda.

Transmitentes: ARLINDO BRUNO BERGHAHN, agricultor, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7025498754, inscrito(a) no CPF sob o nº 078.479.390-53, casado(a) pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa LORENA BERGHAHN, agricultora, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1045291737, inscrito(a) no CPF sob o nº 754.604.910-53, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Santo Antonio, 4940, no município de Três Passos, RS.

Adquirentes: JOÃO CARLOS DO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Passa Três, no município de Tiradentes do Sul, RS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8083299209, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.599.160-95 e MARLI MARTH, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Passa Três, no município de Tiradentes do Sul, RS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6099491125, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.938.520-76.

Conforme escritura pública nº 5.462-087/10, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tiradentes do Sul, às fls. 035, do Livro 33, aos 26 de maio de 2010, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 9.000,00. ITBI: foi recolhido sobre a avaliação fiscal de R\$ 9.900,00 (12/2009), mediante a guia nº 186/09. Certidões Ambientais: IBAMA: CND nºs 1765753 e 1765764; FEPAM: CND nºs 03223324 e 03223332; Municipal: CND nº 070/10. ITR: CND mencionada na escritura - NIRF nº 1.564.262-3. CCIR: CCIR 2006/2007/2008/2009 - 867.195.059.595-8.

Protocolo: 62.429, 28 de Julho de 2010.

Escrevente Autorizada Leila Junges

Emolumentos: R\$ 111,80

Selo: 0697.06.0700007.04799 R\$ 4,00

R.9 - 3.412 - COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda nº 6.859/20 lavrada aos 18.12.2020, por Amanda Dickel, Substituta da Tabeliã, às fls. 199/200 do Livro 46 de Transmissões, do Tabelionato de Notas de Tiradentes do Sul/RS, os proprietários JOÃO CARLOS DO AMARAL, nascido em 24.06.1983, solteiro, maior, capaz, não convive em união estável, trabalhador da construção civil, portador da CI nº 8083299209-SSP/RS, e do CPF nº 000.599.160-95, filho de Sebastião Corrêa do Amaral e de Julia Motta do Amaral, e MARLI MARTH, nascida em 24.04.1986, solteira, maior, capaz, não convive em união estável, desempregada, portadora da CI nº 6099491125-SJS/RS, e do CPF nº 013.938.520-76, filha de Eno Marth e de Bernadete Marth, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Claudino Vicenti, nº 77, bairro

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZERBW-YJ78H-F6KHW-VTFXM>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0003412-61

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

2v

3.412

Conservas, na cidade de Lajeado/RS, não possuem endereço eletrônico, venderam **todo o imóvel constante da presente matrícula** para **VANDERLEI KAEFER**, nascido em 28.07.1975, portador da CI nº 1067730059-SSP/RS, e do CPF nº 913.988.190-34, filho de Adão Ademar Kaefer e de Retiva Kaefer, e sua esposa **ELENIR WEISS KAEFER**, nascida em 25.07.1977, portadora da CI nº 6089500554-SJS/RS, e do CPF nº 917.992.010-15, filha de Alcirio José Weiss e de Catarina Maria Scherner Weiss, ambos brasileiros, capazes, suinocultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Campo Alto, no município de Protásio Alves/RS, não possuem endereço eletrônico; pelo preço de R\$ 55.000,00 e avaliado no mesmo valor pela Fazenda Municipal de Tiradentes do Sul/RS. O ITBI incidente sobre o ato foi recolhido por meio da guia nº 163/2020 mencionada na escritura que ora se registra. Documentos apresentados e descritos na escritura pública, dentre outros: a) CCIR 2020 código nº 867.195.059.595-8; AT: 4,1 ha; Denominação: Lote rural nº 105 da 3ª secção São Francisco; Localização: Linha Passa Três, Tiradentes do Sul/RS; Detentor: Arlindo Bruno Berfhahn, CPF: 078.479.390-53; nacionalidade: brasileira; b) certidão negativa de débitos relativos ao ITR incidente sobre o imóvel, NIRF nº 1.564.262-3; e, c) certidões negativas de débitos relativos aos tributos Federais, Estaduais, Municipais, Ibama e Trabalhista, todas em nome dos vendedores. Constou na escritura pública, dentre outras, as seguintes declarações: a) por parte dos vendedores de que não estão obrigados a apresentar a CND/INSS, por não se enquadrarem nas hipóteses previstas na Lei nº 8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 3.048/99 de 06.05.1999; b) por parte dos compradores, a declaração de dispensa da apresentação das demais certidões negativas ambientais referente ao imóvel rural, bem como de que foram cientificados de que a natureza das obrigações ambientais têm caráter real ou *propter rem*, e a possibilidade de transmissão ao sucessor de eventuais obrigações. Demais condições: As demais constantes da escritura que ora se registra. Foram atendidas as exigências legais previstas na Lei nº 7.433/85, bem como nas demais legislações vigentes. Foram verificadas as inexistências de indisponibilidade de bens em nome das partes contratantes perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Dou fé. **Protocolo:** 88.823, 29 de Dezembro de 2020. Emolumentos: R\$ 387,00 + Selo: 0697.01.2000008.04769 R\$ 1,40; Selo: 0697.07.1000005.07572 R\$ 36,60. Três Passos - RS, em 05 de janeiro de 2021. Leila Gracieli Junges - Oficial Substituta *Leila S. Junges*

AV.10 - 3.412 - Pacto Antenupcial. Nos termos do requerimento contido na escritura pública registrada acima, bem como à vista do registro de pacto antenupcial, faço constar que a escritura pública do pacto antenupcial do casal de proprietários **VANDERLEI KAEFER** e **ELENIR WEISS KAEFER** encontra-se registrada nesta Serventia sob nº **9.273**, no Livro 3-R.Aux., na qual as partes convencionaram o regime da **comunhão universal de bens**, tanto para os bens que cada um deles possuíam à época, como para

(continua na folha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZERBW-YJ78H-F6KHW-VTFXN>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0003412-61

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cont. R. 10 Três Passos, 05 de Janeiro de 2021

FLS.
3MATRÍCULA
3.412

os que vieram a possuir posteriormente e na vigência de seu casamento, a qualquer título. Dou fé. **Protocolo:** 88.823, 29 de Dezembro de 2020. **Emolumentos:** R\$ 42,20 + Selo: 0697.01.2000008.04768 R\$ 1,40; Selo: 0697.04.2000009.01174 R\$ 3,30. Três Passos - RS, em 05 de janeiro de 2021. Leila Gracieli Junges - Oficial Substituta

R.11 - 3.412 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TIRADENTES DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.805.562/0001-14, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 1356, Centro, na cidade de Tiradentes do Sul/RS, não possui endereço eletrônico; **Emitente/Fiduciante: VANDERLEI KAEFER**, nascido em 28.07.1975, serviços gerais, portador da CI nº 1067730059-SSP/RS, e do CPF nº 913.988.190-34, filho de Adão Ademar Kaefer e de Retiva Kaefer, casado com ELENIR WEISS KAEFER, nascida em 25.07.1977, agricultora, portadora da CI nº 6089500554-SJS/RS, e do CPF nº 917.992.010-15, filha de Alcirio José Weiss e de Catarina Maria Scherner Weiss, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com o pacto antenupcial registrado sob nº 9.273, no Livro 3-R.Aux. desta Serventia, residentes e domiciliados na Estrada Linha Zona Porta, nº 2404, interior, no município de Protásio Alves/RS, não possuem endereço eletrônico; **Avalista/Fiduciante: ELENIR WEISS KAEFER**, acima qualificada; **Avalistas: ALDO ROGÉRIO CONRAT**, nascido em 19.11.1967, divorciado, portador da CI nº 1045294103-SJS/RS, e do CPF nº 515.128.230-15, filho de Reneo Adelmo Conrat e de Lucena Conrat, e sua companheira **EVANETE STACH**, nascida em 25.02.1975, solteira, maior, filha de Eno Stach e de Arai Stach, portadora da CI nº 6056643701-SSP/RS, e do CPF nº 910.342.210-00, ambos brasileiros, conviventes em união estável entre si, agricultores, residentes e domiciliados na comunidade de Linha Esquina Oito de Julho, s/n, no município de Tiradentes do Sul/RS, não possuem endereço eletrônico; **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário - modalidade abertura de crédito em conta corrente - contrato nº 5002037-2020.005781-5, firmada na cidade de Tiradentes do Sul/RS, em 22.12.2020. **Valor:** R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). **Praça e local de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na Sede da Credora; **Forma de Pagamento:** Em 08 parcelas com vencimento inicial em 15.10.2021 e final em 15.10.2028; **Correção Monetária:** CDI mensal; **Juros Remuneratórios:** de 0,900% ao mês e 11,351% ao ano. **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, todo o imóvel constante da presente matrícula**, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações existentes ou que se acresçam, avaliado para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9514/97 em R\$ 82.000,00. **Com o presente registro efetiva-se o desdobramento da posse, tornando os fiduciários possuidores diretos e a credora, possuidora indireta do imóvel.** Foram apresentados e arquivados nesta Serventia: a) CCIR 2020 código nº 867.195.059.595-8; AT: 4,1 ha; Denominação: Lote rural nº 105 da 3ª secção São Francisco; Localização: Linha Passa Três, Tiradentes

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZERBW-YJ78H-F6KHW-VTFXM>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0003412-61

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3vMATRÍCULA
3.412

do Sul/RS; Detentor: Arlindo Bruno Berfahn, CPF: 078.479.390-53; nacionalidade: brasileira; b) certidão negativa de débitos relativos ao ITR incidente sobre o imóvel, NIRE nº 1.564.262-3. Constatou na cédula que os fiduciários não são contribuintes da Previdência Social na condição de empregadores, estando dispensados da apresentação da CND do INSS e Receita Federal. Foram verificadas as inexistências de indisponibilidade de bens em nome dos fiduciários perante a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Demais Condições: As demais constantes da cédula que me foi apresentada em (2) duas vias, e fica arquivada nesta Serventia a via não negociável da cédula. Dou fé. **Protocolo:** 88.826, 29 de dezembro de 2020. Emolumentos: R\$ 387,00 + Selo: 0697.01.2100002.02716 R\$. 1,40; Selo: 0697.07.1000005.07735 R\$ 36,60. Três Passos - RS, em 18 de fevereiro de 2021. Luciane Daniela Junges - Oficial Substituta

Av-12/3.412 - CEP: Em atendimento ao disposto no Provimento nº 195/2025-CNJ, faço constar que o imóvel desta matrícula possui o CEP nº **98680-000**. Dou fé. **Protocolo:** 104.003, em 28 de julho de 2026. Emolumentos: R\$52,00 Selo: 0697.04.2500008.02875 = R\$5,20 PED: Selo PED: = - AGNR. Três Passos - RS, 30 de julho de 2026, Luciane Daniela Junges - Oficial Substituta:

Av-13/3.412 - Incorporação Societária: Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 30.07.2026, na cidade de Humaitá/RS, instruído com os competentes documentos já apresentados e arquivados nesta Serventia, faço constar que conforme a Ata Sumária de Assembleia Geral Conjunta de Incorporação Digital, realizada em 15.04.2021, na Sede da Cresol Humaitá, devidamente extraída do arquivamento protocolado sob nº 21/233.724-6, registrado em 30.09.2021, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 7900758, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado, a credora do R.11, Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Tiradentes do Sul - Cresol Tiradentes do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 08.805.562/0001-14, foi **incorporada** pela **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Humaitá - CRESOL Humaitá/RS**, inscrita no CNPJ sob nº **05.983.995/0001-71**, passando esta a ser sucessora legal daquela. Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. **Protocolo:** 104.003, em 28 de julho de 2026. Emolumentos: R\$233,00 Selo: 0697.07.2500008.00057 = R\$59,80 PED: R\$7,30 Selo PED: 0697.01.2600001.07631 = R\$2,20. Três Passos - RS, 30 de julho de 2026, Luciane Daniela Junges - Oficial Substituta:

Av-14/3.412 - Alteração de Razão Social: Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 30.07.2026, na cidade de Humaitá/RS, instruído com os competentes documentos já apresentados e arquivados nesta Serventia, faço constar que: a) a credora Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Humaitá -

(Continua na ficha nº 4)

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099358.2.0003412-61



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099358.2.0003412-61

Três Passos, 15 de maio de 2026

Fls.	Matrícula
04	3.412

Cresol Humaitá, alterou a sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71, e na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4340008901-2, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 342, Centro, na cidade de Humaitá/RS; e, b) conforme a Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30.03.2023, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº 8969529 em 02.06.2023, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado, averbo a alteração da denominação social da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Cooperar - Cresol Cooperar para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71 e na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4340008901-2, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 342, Centro, na cidade de Humaitá/RS. Os documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. **Protocolo:** 104.003, em 28 de julho de 2026. Emolumentos: R\$121,30 Selo: 0697.04.2500008.02876 = R\$5,50 PED: R\$7,30 Selo PED: 0697.01.2600001.07632 = R\$2,20. Três Passos - RS, 30 de julho de 2026, Luciane Daniela Junges - Oficial Substituta: _____

Av-15/3.412 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento, expedido em 30.07.2026, na cidade de Humaitá/RS, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, acima qualificada, através da sua representante legal **CENTRAL CRESOL SICOPER**, que por sua vez é representada por Jonas Alberto Klein, conforme estatuto social e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial deste Estado, instruído com a certidão do decurso do prazo sem a purgação da mora por inadimplemento dos fiduciantes Vanderlei Kaefer e sua esposa Elenir Weiss Kaeffer, qualificados no R.11 acima, recepcionado eletronicamente por meio da ONR, via e-intimação, sob pedido nº 714271, fica **CONSOLIDADO TODO o imóvel constante da presente matrícula**, nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, em favor da credora fiduciária do R.11, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA COOPERAR - CRESOL COOPERAR**, inscrita no CNPJ sob nº 05.983.995/0001-71 e na Junta Comercial deste Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4340008901-2; com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 342, Centro, na cidade de Humaitá/RS, em virtude do não cumprimento das obrigações estabelecidas. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$82.000,00 e avaliado no valor de R\$ 115.283,35 para efeitos fiscais, conforme guia de ITBI nº 43/2026 expedida pela Prefeitura Municipal de Três Passos/RS, tendo sido o ITBI recolhido no valor de R\$2.305,66, conforme comprovante de pagamento ora apresentado. Foram verificadas, as

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZERBW-YJ78H-F6KHW-VTFXM>

Continua na Próxima Página

